



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166/2023

Publicado em 09 / 10 / 2023

Jornal D.O.M. Ano 051533

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DIRCE NATALINA PEREIRA BARBOSA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, Regime Estatutário, matrícula 10448-1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.919,13 (um mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.511,13 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93
Código QP/AS 414

Triênio: R\$ 408,00 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de outubro de 2023.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL